

## **RESOLUÇÃO Nº076/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de junho de 2020, às 11:30 horas, por vídeo conferência, no período da Pandemia da COVID-19.

Considerando a Resolução CIR NORTE Nº 014/2016 de 12/05/2016, que aprova a criação do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Centro de Consultas e Exames Especializados de Nova Venécia (Unidade Cuidar Norte), que será composto por um grupo paritário de representantes da Secretaria Estadual de Saúde e de representantes das Secretarias Municipais de Saúde da Região de Saúde Norte;

Considerando a Resolução CIR NORTE Nº 002/2017 de 06/03/2017, que aprova a atualização dos membros do Comitê de Avaliação e Monitoramento da Unidade Cuidar Norte e Contrato de Programas;

Considerando ainda, a Portaria Nº 167- S de 08/05/2017, publicada no DIOES em 09/05/2017, que instituiu o Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Cuidar Norte, com o objetivo de fiscalizar o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Programa 01/2016 celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Homologar a Resolução n.004/2020 da CIR NORTE, que aprova a nova composição do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Cuidar Norte.

**Art.2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de junho de 2020.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES